

**ASSOCIAÇÃO ATLETICA ACADÉMICA "OSWALDO CRUZ"**  
CNPJ: 43.927.516/0001-99  
**ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO**  
O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA ACADÉMICA OSWALDO CRUZ CONVOCA NOS TERMOS DO ESTATUTO EM VIGOR, OS ASSOCIADOS EFETIVOS PARA A PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023, QUINTA-FEIRA, AS 20 HORAS, NA ASSOCIAÇÃO ATLETICA ACADÉMICA OSWALDO CRUZ, COM SEDE NA RUA ARTUR DE AZEVEDO, 01, CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO-SP, PARA DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DE 2024.  
MARIA CORRÊA DA FONSECA ANDRADE  
RG 52906531-9

**SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - CNPJ nº 01.613.433/0001-85 (Sociedade)** Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os sócios da Sociedade para participar da assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 16/10/2023, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua Professor Azevedo Antunes, nº 140, Jardim Jabotíba, São Paulo - SP, CEP 04384-070, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação da memoria descritivo. Ata seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlando, 09 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

**Triple Play Brasil Participações S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 23.438.929/0001-00 - 35.000.483.260 - Código CVM nº 02519-4  
Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de outubro de 2023  
TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 4.404/76 ("Lei das S.A."), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de outubro de 2023, às 09 horas e 30 minutos, de forma exclusivamente presencial, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a. aprovar a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social, a adicionar e votar a respectiva alteração do contrato social e o número de ações representativas do capital, refletindo o aumento do capital social da Companhia dentro do limite de capital autorizado conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de agosto de 2023, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 361.873-23-2, em sessão de 6 de setembro de 2023; b. aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 167.620.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e vinte mil reais) mediante a emissão de 46.657.941 (quarenta e seis milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, novecentas e quarenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, tudo igual às ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes, cujas características e direitos estão previstos no estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 3.5925 por ação, fixado de acordo com o art. 170, §1º, I da Lei das S.A., o qual será destinado à conta de capital social da Companhia, a ser integralizado por meio da capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, previsto no "Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", celebrado em 27 de setembro de 2023, entre a Companhia e o Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica ("Aumento de Capital AFAC"); c. aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 22.762.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) mediante a subscrição particular de 6.336.066 (seis milhões, trezentas e trinta e seis mil e sessenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, tudo igual às ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes, cujas características e direitos estão previstos no Estatuto Social, ao preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 3.5925 por ação, fixado de acordo com o art. 170, §1º, I da Lei das S.A., o qual será destinado à conta de capital social da Companhia, a ser totalmente integralizado a contribuição da quotas representativas de 10% (dez por cento) do capital social da Webby Participações Sociedades Ltda. ("Webby") detida por Marcelo Luiz Monteiro Cabral, assim como base no seu valor de mercado, em virtude da operação autorizada no âmbito do Contrato de Operação de Venda da Operadora Online, que foi celebrado entre a Videsomer, Pode Nortesete S.A. ("Videsomer") e a subsidiária integral da Companhia, juntas aos sócios da Webby, com anuência da Companhia, que regula a aquisição, pela Videsomer e pela Companhia, da Webby, conforme fatos relevantes divulgados pela Companhia em 23 e 29 de agosto de 2023 ("Aumento de Capital Webby"); d. ratificar a contratação da APYSIS Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passoé, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, como empresa, especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor de mercado das quotas da Webby a serem contribuídas ao capital social da Companhia, nos termos e para os fins do artigo 8º da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação"); e. aprovar o Laudo de Avaliação; f. aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, com o intuito de referir o Aumento de Capital AFAC e o Aumento de Capital Webby; g. q. autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a firmarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. Para participação na Assembleia, o acionista deverá enviar solicitação de cadastro para o Departamento de Relações com Investidores, para o e-mail [i@alaresinternet.com.br](mailto:i@alaresinternet.com.br), que deverá ser recebida pela Companhia devidamente acompanhada das informações e documentos descritos a seguir, impreterivelmente, até 29 de outubro de 2023 ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia. Validada a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia, a Companhia enviará, até 24 horas antes da Assembleia, as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deve entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, pelo menos dois e-mail ([i@alaresinternet.com.br](mailto:i@alaresinternet.com.br)) até no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuaram o Cadastro e/ou não informaram a ausência de recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários a prazos divulgados pela Companhia. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além de cópia simples do documento de identidade e cópias simples dos atos societários que comprovem a representação legal, instrumento de outorga de poderes de representação. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotitulários na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo. Para participação a outorgar os poderes de representação, deve ser apresentada a documentação que comprove a outorga e o outorgante, e o outorgante, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou, alternativamente, assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consonte previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Proc. CVM RJ2014/3578, j. 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, se apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Todos os documentos necessários à deliberação dos acionistas para a ordem do dia da Assembleia serão: (I) enviados por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores; e (II) disponibilizados no site endereço eletrônico de relações com investidores da Companhia (<https://i.alaresinternet.com.br>). São Paulo, 10 de outubro de 2023.

Denis Marcel Ferreira  
Membro do Conselho de Administração  
(10, 11 e 12/10/2023)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 146/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que ocorreria em 23/10/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação do memorial descritivo. Ata seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 09 de Outubro de 2023. SERGIO AGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

### AUTO POSTO LH LTDA.

NIRE 352009693748 - CNPJ nº 43.777.051/0001-37

Reunião de Sócios Quotistas - Edital de Convocação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

Edital nº 2022 9 de outubro de 2023.

Pregão Eletrônico nº 161/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na sua temática, especializado de levantamento aerofotogramétrico digital, com licenciamento e implantação de software como serviço (SAAS) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento (presencial e EAD), central de atendimento ao usuário, serviço help-desk, suporte técnico, e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa e tributária do Município de Itaquaquecetuba por parte da Secretaria Municipal de Planejamento - Abertura da sessão: 26/10/2023 às 09:00 horas - O edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br) ou [www.compraspregoeis.gov.br](http://www.compraspregoeis.gov.br) e lidos ou obtidos mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, situado à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba - SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, pode ser consultado disponibilizados os seguintes telefones (0xx11) 4640-1622 e 4640-1531.

Mário Toyama - Secretário Municipal de Administração e Modernização Itaquaquecetuba, 9 de outubro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### AVISO DE ERRADE

EDITAL Nº 193 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREPARAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DETECÇÃO, MEDição, MONITORAMENTO, REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO BEM COMO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DESTINADOS A ANALISE E INTELIGÊNCIA PARA VIAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

"3.2 - Será vedada a participação de empresas na licitação quando:  
3.2.1. suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba;  
3.2.2. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;  
3.2.3. reunidas em consórcio;  
3.2.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si."

LEIA-SE NO EDITAL:

"3.2 - Será vedada a participação de empresas na licitação quando:  
3.2.1. suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba;

"3.2.2. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

"3.2.3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si."

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, em 09 de outubro de 2023.

MÁRCIO TOYAMA - Secretário Municipal de Administração e Modernização

Paulínia - SP, 09 de outubro de 2023.  
Ednilson Cazzelatto - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

### Pregão Eletrônico nº 239/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. Data e hora limite para credenciamento no site da Caixa até: 26/10/2023 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 26/10/2023 às 09h. Início da disputa da etapa de lances: 26/10/2023 às 10h30. Obtenção do Edital: gratuito através do site [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br).

Paulínia - SP, 09 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

### ERRATA

EDITAL Nº 193 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREPARAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DETECÇÃO, MEDição, MONITORAMENTO, REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO BEM COMO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DESTINADOS A ANALISE E INTELIGÊNCIA PARA VIAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

"3.2 - Será vedada a participação de empresas na licitação quando:  
3.2.1. suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba;  
3.2.2. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

"3.2.3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si."

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, em 09 de outubro de 2023.

MÁRCIO TOYAMA - Secretário Municipal de Administração e Modernização

Paulínia - SP, 09 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

### CHAMAMENTO PÚBLICO N° 20/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Públco nº 20/23 que cuida da seleção de 01 (um) projeto que atenda as diretrizes para promover o desenvolvimento de ações em temáticas de políticas diversas que visem à promoção da inclusão, da autonomia, da cidadania e da qualidade de vida das pessoas com deficiência física, visual, auditiva e intelectual e pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA), a ser apresentado por Organização da Sociedade Civil, devidamente inscrita no COMDEF. A data limite para entrega dos envelopes é 10/11/2023 às 14h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). PMT, aos 09/10/2023 Gabriel Pinelli Ferraz - Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se achar abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Os edital também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica do Comprasbr [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Pregão eletrônico nº 287/23, que cuida do Registro de Pregão para eventual aquisição de veículos frotas de derivados, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, com encerramento dia 25.10.23 às 08h30. Pregão eletrônico nº 360/23, que cuida de Registro de Preços para eventual aquisição de rágio para equinos, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia 26.1